

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 735

" AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as dotações abaixo relacionadas; utilizando como recursos os definidos no artigo 43 § 1º itens I a III da lei nº 4.320/64:-

<u>201- ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA</u>	
3.1.1.1.01- Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$	6.000,00
3.1.1.1.02- Despesas variavel.....Cr\$	3.600,00
<u>202- ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.1.1.1.01- Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$	1.000,00
3.1.1.1.02- Despesas variavel.:.....Cr\$	1.320,00
3.1.3.2.2.03- Passagens, transp, de pessoal suas bagagens e pedagens.....Cr\$	4.000,00
<u>DIVISÃO DO DAG - "206"- ADMINISTRAÇÃO DO DAG</u>	
3.1.1.1.01- Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$	1.550,00
<u>210- PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS</u>	
3.2.3.1.00- Inativos.....Cr\$	18.300,00
<u>211- ADMINISTRAÇÃO SERV. ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.1.1.1.01- Venc. e vantagens fixas.....Cr\$	2.010,00
<u>DIVISÃO DE FINANÇAS = 213- Manutenção DO SERV. DE FISCALIZAÇÃO.</u>	
3.1.1.1.01- Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$	6.000,00
<u>214- MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONTABILIDADE</u>	
3.1.1.1.01- Vencimentos e vantagens.....Cr\$	6.485,00
<u>216- SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA</u>	
3.1.1.1.01- Vencimentos e vantagens fixas .....Cr\$	600,00
<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -221- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL"</u>	
3.1.1.1.02- Despesas variavel.....Cr\$	5.300,00
3.1.3.2.06- Rep. Adap. conserv. de bens e imóveis....Cr\$	3.000,00
3.1.2.3.00- Combustiveis e Lubrificantes .....Cr\$	4.000,00
3.1.2.13.00- Generos de Alimentação, bebidas atº,p/fu- mante.....Cr\$	10.000,00
<u>224- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>	
3.1.1.1.01- Venc. e vantagens fixas.....Cr\$	500,00
<u>DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 227- MANUTENÇÃO SERV. ASSIST.SOCIAL</u>	

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

Continuação de lei de nº 735

3.1.2.13.00- Artº. p/ uso médico cirurg. odont. enf. animais  
para laboratórios.....Cr\$ 61.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

230- SEÇÃO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.1.1.01- Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 1.000,00

3.1.1.1.02- Despesas variavel.....Cr\$ 70.000,00

3.1.2.14.00- Mat. p/ conserv. adap, ret. e conservação  
de bens móveis e imóveis .....Cr\$ 5.000,00

3.1.3.2.06- Reparos adap, ret. e conservação de Bens " 25.000,00

3.1.3.2.14- Diversos.....Cr\$ 4.000,00

3.1.2.3.00- Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 37.500,00

131- CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES E  
BUEIROS

4.1.1.0.00- Obras públicas.....Cr\$ 35.000,00

4.1.1.3.00- Execuções de obras.....Cr\$ 36.000,00

SEÇÃO SERVIÇOS URBANOS-236 MANUTENÇÃO DE POSTOS

DE CORREIOS

3.1.1.1.02- Despesas variavel.....Cr\$ 2.630,00

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA-237

3.1.1.1.02- Despesas variavel.....Cr\$ 40.000,00

240- MANUTENÇÃO DO SERV. PRAÇAS, PARQUES E JAR-  
DINS

3.1.1.1.02- Despesas variavel.....Cr\$ 2.700,00

241- , MANUTENÇÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO

3.1.1.1.02- Despesas variavel.....Cr\$ 5.250,00

3.1.2.8.00- Generos e suplementos alimenticios p/animais. 300,00

242- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO

3.1.1.1.02- Desp. variavel.....Cr\$ 2.630,00

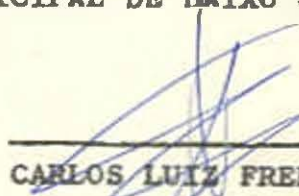
T O T A L

Cr\$ 401.675,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 31 deº  
dezembro de 1976.

  
CARLOS LUIZ FREDERICO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 31 de dezembro de 1976

  
ELZENOR GOMES, ERINDADE-SEC. SUBSTITUTO

